



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirosul.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, do senhor Ademir Mulon, referente ao Exercício Financeiro de 2018, Processo Nº 175876/19, Acórdão de Parecer Prévio nº 156/2020–Segunda Câmara S2C – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.

SÔNIA APARECIDA SENRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA: COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA; EM CONSONÂNCIA COM O § 2º, DO ARTIGO 31, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as de Contas do Executivo Municipal, senhor Ademir Mulon, referente ao Exercício Financeiro de 2018, dissonante ao Acórdão de Parecer Prévio nº 156/2020 – Segunda Câmara – S2C, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE – referente ao Processo nº 175876/19 que recomendou pela Regularidade das mesmas, com Ressalvas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.


Vereadora Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTE -